



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 2.536/2009

Inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.415, de 11 de novembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

O Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 – Lei do Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

I – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.442, de 29 de dezembro de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

03 – Secretaria Municipal de Administração
03.002 – Secretaria Municipal de Administração
03.002.04 – Administração
03.002.04.122 – Administração de Receitas
03.002.04.122.0083 – Modernização dos Serviços Públicos
**03.002.04.122.0083.1.130 – Realização de Concurso Público e ou
Processo Seletivo**

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
-------------	--	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 13 de julho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01.Denominação 0083 – MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
02. Ação: Realização de Concurso Público e ou Processo Seletivo							
03.Objetivo da Ação: Enquadrar os funcionários públicos dentro da legalidade com a realização de concurso público e ou a realização de processo seletivo							
04.Público Alvo População do Município							
05.Unidade Responsável Secretaria Municipal de Administração							
6. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (06/2009) / Término (12/2009)							
07.Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 50.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Realização de Concurso Público e ou Processo Seletivo.		A	Concurso Público e ou Processo Seletivo Realizado	UN	2009	01	50.000,00
Função: 04	Subfunção: 122				TOTAL		50.000,00
TOTAL							50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO – II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
04 Administração	– 122 – Administração Geral	0083 – Modernização dos Serviços Públicos	P	1.139 – Realização de Concurso Público e ou Processo Seletivo.	Realizar Concurso Público ou Processo Seletivo	50.000,00	A definir